LEI Nº 6332, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000.

DENOMINA VIA PÚBLICA - RUA CHRISTIANO CATHARINO.

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes, votou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua CHRISTIANO CATHARINO, a atual Rua G, situada no Bairro Santa Felicidade, que se inicia na Rua D1, em frente a quadra 15, entre as quadras 19 e 20, e termina na Praça sem denominação do mesmo Bairro.

Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a providenciar a colocação de placas denominativas e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - (ECT), à Companhia Energética de Minas Gerais - (CEMIG), à TELEMAR - Telecomunicações de Minas Gerais, ao Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Saneamento Urbano - (SAAE) e aos Cartórios de Registro de Imóveis.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 7 de dezembro de 2000.

MARCELO CECÉ VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

GERALDO BARROS GUIMARÃES
Secretário Municipal de Administração

FERNANDO GERALDO DE FARIA ROQUE
Procurador Geral do Município

(Originária do Projeto de Lei nº 325/00, de autoria da Vereadora Ivone Andrade)